



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ciente da resposta do Ministério Público no evento 41.

Intimem-se os insolventes acerca da proposta de aquisição do imóvel de matrícula nº. 2.038, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Assis, conforme noticiado pelo Sr. Leiloeiro no evento 43.

Intime-se a Administradora Judicial acerca da proposta de aquisição do imóvel de matrícula nº. 2.038, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Assis (evento 43), bem como da manifestação e documentos anexados pelo Banrisul no evento 28.

No mais, aguarde-se o decurso do prazo das intimações relativas ao evento 26.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 9/9/2020, às 14:13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10003589597v2** e o código CRC **d64651a6**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10003589597.V2